

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 11, 09 de Fevereiro de 2024.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO.....	4
Portaria - Sei nº 12, de 31 de janeiro de 2024	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria - Sei nº 16, de 07 de janeiro de 2024	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 15, de 06 de fevereiro de 2024	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 17, de 9 de fevereiro de 2024	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
CONSTITUIÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 11, de 6 de janeiro de 2024	5
Portaria - SEI nº 12, de 07 de fevereiro de 2024	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 07, de 07 de fevereiro de 2024	7
Portaria-SEI nº 08, de 08 de fevereiro de 2024	7

SUPERINTENDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

Republicada por conter erro no original, publicado no Boletim de Serviço nº 10 de 06 de fevereiro de 2024

Portaria - Sei nº 12, de 31 de janeiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KELLY FERREIRA, matrícula Síape: 200***, lotada no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23761.000651/2024-79, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

PRORROGAÇÃO

Portaria - Sei nº 16, de 07 de janeiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada pública KAROLINE CUNHA SOUSA, matrícula Siape nº: 235****, Técnica de Enfermagem, no período de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2026 .

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 15, de 06 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Apazamento de Medicamentos das Prescrições Médicas a ser instituído nas Unidades Assistenciais de Clínica Médica no âmbito do HDT-UFT, com o objetivo geral de padronizar, elaborar e implantar os Protocolos e manuais de apazamento de medicamentos.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo:

- I. Cristiane Sena de Assis, SIAPE 3002993 - Enfermeira;
- II. Maria Rejane França da Silva Sousa, SIAPE 3259423 - Enfermeira;
- III. Anderson Pedrosa de Araújo, SIAPE 1314583 - Técnico em Enfermagem;
- IV. Gilvânia de Assunção Silva, SIAPE 2345069 - Técnico em Enfermagem;
- V. Rivando Sousa Costa SIAPE 2300207 -Enfermeiro;
- VI. Martinho Alves da Cunha Neto, SIAPE 2391886- Enfermeiro;
- VII. Larissa Pereira de Carvalho, SIAPE 2300308- Farmacêutica;
- VIII. Brenda Nayranne Gomes dos Santos, SIAPE 3314681 - Farmacêutica.
- IX. Alessandra Paz Silvério, SIAPE 2287544 - Médica;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 17, de 9 de fevereiro de 2024

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MAICON LUCIO DOS SANTOS FIAES, Matrícula Siape nº 3239080, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho lotado no Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT); para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23761.005222/2023-15, instaurado pela Portaria-SEI nº 131, de 24 de novembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 107, de 24 de novembro de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 11, de 6 de janeiro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 562/2023, 565/2023, 581/2023, 582/2023, 591/2023, oriundas do Pregão Eletrônico 69/2023 - UASG Gerenciadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO o qual o Hospital de Doenças Tropicais HDT/UFT é Órgão Participante.

Art. 2º A equipe composta por esta portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Janio Cosme Simão, SIAPE nº 307****, Gestor;

Roselma Virgolino Viana Santos, SIAPE nº 331****, Gestora Substituta;

Maria Vanessa Lopes de Carvalho, SIAPE nº 131****, Fiscal Técnica;

Carmelita da Silva Sousa, SIAP nº 229****, Fiscal Técnica Substituta.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do prazo das respectivas Atas de Registro de Preços.

Missael Araújo de Lima

Portaria - SEI nº 12, de 07 de fevereiro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de cilindros de 4,5 Kg para o armazenamento do gás Dióxido de Carbono Medicinal para atender às necessidades do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), vinculado à Universidade Federal do Tocantins, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Juliano da Silva Ferreira, SIAPE 323****, Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratação
- II. João Paulo de Araújo Ferreira, SIAPE 117****, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação
- III. Larissa Pereira de Carvalho, SIAPE: 230****, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação
- IV. Pollyana Sales de Almeida, SIAPE: 137****, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HDT-UFT.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 07, de 07 de fevereiro de 2024

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIELLE PEREIRA BARROS, matrícula Siape nº 200****, Médica, da função de Chefe da Divisão Médica, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar MARCELIA CLEONICE BRANDELLI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 111****, Médica, para exercer a função de Chefe Substituta da Divisão Médica, do dia 19 de fevereiro ao dia 04 de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa

Portaria-SEI nº 08, de 08 de fevereiro de 2024

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula Siape 234 ****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2024, em virtude de férias, da titular do cargo, Elizvania de Carvalho Silva, matrícula Siape 234****.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josean Pereira de Sousa